



## RESOLUÇÃO Nº 72 /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2025.

| MÊS       | DATA |
|-----------|------|
| FEVEREIRO | 12   |
| MARÇO     | 12   |
| ABRIL     | 09   |
| MAIO      | 14   |
| JUNHO     | 11   |
| JULHO     | 09   |
| AGOSTO    | 13   |
| SETEMBRO  | 10   |
| OUTUBRO   | 08   |
| NOVEMBRO  | 12   |
| DEZEMBRO  | 10   |

**Art. 2º**- As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a resolução 71/2024 publicado no DOE nº230/2024.

**Simone Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Fazenda Rio Grande

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 9



### RESOLUÇÃO Nº 72 /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2025.

| MÊS       | DATA |
|-----------|------|
| FEVEREIRO | 12   |
| MARÇO     | 12   |
| ABRIL     | 09   |
| MAIO      | 14   |
| JUNHO     | 11   |
| JULHO     | 09   |
| AGOSTO    | 13   |
| SETEMBRO  | 10   |
| OUTUBRO   | 08   |
| NOVEMBRO  | 12   |
| DEZEMBRO  | 10   |

**Art. 2º** - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a resolução 71/2024 publicado no DOE nº230/2024.



Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024.

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA  
Fazenda Rio Grande

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

| MÊS       | DIA |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 17  |
| MARÇO     | 17  |
| ABRIL     | 14  |
| MAIO      | 19  |
| JUNHO     | 16  |
| JULHO     | 14  |
| AGOSTO    | 18  |
| SETEMBRO  | 15  |
| OUTUBRO   | 13  |
| NOVEMBRO  | 17  |
| DEZEMBRO  | 15  |

**Art. 2º** - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial da resolução nº 12/2024 publicada no DOE Nº 232/2024.



Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024

**Diomedes Aparecido dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

| DIA       | MÊS |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 26  |
| MARÇO     | 26  |
| ABRIL     | 23  |
| MAIO      | 28  |
| JUNHO     | 25  |
| JULHO     | 23  |
| AGOSTO    | 27  |
| SETEMBRO  | 24  |
| OUTUBRO   | 22  |
| NOVEMBRO  | 26  |
| DEZEMBRO  | 17  |

**Art. 2º** – As reuniões ocorrerão sempre às 08:30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182-Fazenda Rio Grande/PR.

**Art. 3º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024

LILIA DE JESUS DE LIMA  
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA  
FARIA:05423289920  
Dados: 2024.12.12 11:08:03 -03'00'

**Lilia de Jesus de Faria Lima**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.12.12 17:06:39 -03'00'